



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretário (a)

N.1260.01.0003588/2018-18 /2018

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.117/2019

Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública de Professor de Educação Básica nas escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública de Professor de Educação Básica nas escolas estaduais que ofertam cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Serão abertas inscrições para a designação de candidatos ao exercício de função pública de Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nas escolas estaduais, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - O candidato deverá realizar sua inscrição, pessoalmente ou por procuração, na escola que ofereça o curso técnico de seu interesse, observado no ato da designação as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

Art. 3º - O candidato poderá realizar tantas inscrições quantas forem de seu interesse, em municípios e escolas distintas, observadas a habilitação e escolaridade previstas no Anexo I e no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas, por curso, para lecionar os componentes profissionalizantes e de enriquecimento do currículo constantes das matrizes curriculares, estabelecidos no Grupo I e no Grupo II conforme definidos no Anexo III ou no Anexo IV desta Resolução.

§1º - para a inscrição nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio constantes do Anexo III o candidato deverá:

I – Indicar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no qual pretende atuar, podendo lecionar todos os componentes profissionalizantes da matriz curricular, observadas a habilitação e escolaridade previstas no Quadro I do Anexo I.

II – Indicar os componentes curriculares do curso de Educação Profissional Técnica de Nível

Médio de seu interesse, observadas a habilitação e escolaridade previstas no Quadro II do Anexo I.

§2º - para a inscrição nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio constantes do Anexo IV, o candidato deverá:

I – Indicar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no qual pretende atuar, podendo lecionar todos os componentes profissionalizantes da matriz curricular, observadas a habilitação e escolaridade previstas no Quadro I do Anexo II.

II – Indicar os componentes curriculares do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de seu interesse, observadas a habilitação e escolaridade previstas no Quadro II do Anexo II.

Art. 5º - A inscrição efetivada pelo candidato lhe permitirá concorrer à designação para a função de PEB/regente de aulas somente na escola e curso para o qual se inscrever.

Parágrafo único. Será admitida a designação para o exercício de função pública de candidato não inscrito, excepcionalmente nos casos em que não se apresente candidato inscrito após a edição de, pelo menos, dois editais de designação.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º – Caberá às Superintendências Regionais de Ensino (SRE), por meio de sua Direção e da Inspeção Escolar (IE), e à Direção da Unidade de Ensino, a divulgação do processo de inscrição de candidatos à designação para o exercício da função pública de PEB/regente de aulas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 7º - O candidato deverá efetuar sua inscrição na escola estadual que ofertará o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de seu interesse, observando-se o cronograma e a relação de escolas/cursos/municípios a serem oportunamente publicados no site da Secretaria de Estado de Educação em <https://www.educacao.mg.gov.br/parceiro/educacao-profissional>.

Art. 8º - Para proceder à inscrição, o candidato deverá preencher o “Formulário de Inscrição” disponível no site da Secretaria em <https://www.educacao.mg.gov.br/parceiro/educacao-profissional> e entregá-lo, pessoalmente ou por procurador, na escola estadual que ofertará o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de seu interesse, conforme cronograma e relação de escolas/cursos/municípios a serem oportunamente publicados no site da Secretaria de Estado de Educação.

§1º - A escola, no ato do recebimento do Formulário de Inscrição, não fará qualquer tipo de conferência acerca do preenchimento dos dados informados pelo candidato.

§2º - O preenchimento do Formulário de Inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

§3º- Será possibilitado ao candidato corrigir as informações durante o período de inscrição.

§4º- A cada correção o candidato preencherá um novo formulário que deverá ser anexado ao anterior e receberá um novo comprovante de inscrição.

§5º- Os candidatos serão classificados de acordo com o último formulário protocolizado na escola estadual que ofertará o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de seu interesse.

Art. 9º - As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas no ato da designação.

Art. 10 - A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da designação ou a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e/ou na dispensa de ofício do designado.

Art. 11 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições em desacordo ao determinado nesta Resolução.

Art. 12 - Os candidatos inscritos à designação para a função de PEB/regente de aulas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão classificados em listas distintas para o Grupo I e Grupo II, por escola/curso onde se inscreverem, observando-se a habilitação e escolaridade previstas no Anexo I e no Anexo II desta Resolução.

§1º - A classificação dos candidatos inscritos para lecionar nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio constantes do Anexo III será:

I – em listagem única, por curso, observando-se a habilitação e escolaridade previstas no Quadro I do Anexo I desta Resolução.

II – em listas específicas para cada componente curricular do curso pretendido, observando-se a habilitação e escolaridade previstas no Quadro II do Anexo I desta Resolução.

§2º - A classificação dos candidatos inscritos para lecionar nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio constantes do Anexo IV será:

I – em listagem única, por curso, observando-se a habilitação e escolaridade previstas no Quadro I do Anexo II desta Resolução.

II – em listas específicas para cada componente curricular do curso pretendido, observando-se a habilitação e escolaridade previstas no Quadro II do Anexo II desta Resolução.

§3º - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I - maior tempo de serviço, nos termos do artigo 15 desta Resolução;

II - idade maior.

Art. 13 - As listagens classificatórias serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.educacao.mg.gov.br/parceiro/educacao-profissional>, nas Superintendências Regionais de Ensino e nas Escolas Estaduais, conforme cronograma a ser publicado oportunamente no site da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 14 - Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato ou procurador, no ato da inscrição.

CAPÍTULO III DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 15 – Para fins de inscrição de que trata esta Resolução será considerado o “tempo de serviço” exercido na regência de aulas de quaisquer componentes curriculares, bem como na função de coordenador de curso ou de estágio, dos cursos técnicos ofertados pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, até o dia 30 do mês que antecede o mês previsto para o início das inscrições, devendo ser comprovado no ato da designação, desde que:

- a) não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu designação em regime de opção;
- b) não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- c) não tenha sido utilizado no Programa de Desligamento Voluntário (PDV); e
- d) não seja tempo de serviço paralelo.

§1º - O tempo exercido em cargo em comissão ou função gratificada na Rede Estadual de Ensino poderá ser computado para se inscrever à função de PEB/componente curricular que o candidato possuía em curso técnico em escola estadual, quando assumiu o referido cargo comissionado ou função gratificada, observado o disposto no *caput* e incisos deste artigo.

§2º - O tempo de serviço em que o candidato tiver atuado em regime de Adjunção, com ônus para o Estado, será considerado para fins de inscrição, cuja Certidão de Contagem de Tempo deverá ser emitida pela Superintendência Regional de Ensino responsável pelo pagamento, observado o disposto no *caput* e incisos deste artigo.

CAPÍTULO IV DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 16 – Para ser designado o candidato deverá comprovar idade mínima de 18 anos, ser brasileiro nato ou naturalizado na forma do artigo 12, §1º da Constituição da República.

Art. 17 - A designação de servidores para o exercício de função pública de Professor de Educação Básica (PEB) será processada presencialmente na escola estadual que ofertará o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para a qual o candidato se inscreveu, em conformidade com o cronograma e orientações complementares a serem oportunamente publicados no site da Secretaria de Estado de Educação em <http://www.educacao.mg.gov.br>.

Art. 18 - Somente haverá designação de servidor para o exercício de função pública, em cargo vago ou em substituição, quando não existir servidor efetivo ou estabilizado ou servidora designada, gestante em estabilidade provisória, que possa exercer tal função, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 19 - Nenhuma designação poderá ser processada sem a prévia autorização da Secretaria

de Estado de Educação.

Parágrafo único. A direção da escola deverá registrar no Sistema SYSADP do Portal da Educação a vaga reservada à servidora gestante, antes do registro das vagas remanescentes para designação.

Art. 20 - A direção da escola deverá registrar no Sistema SYSADP do Portal da Educação todas as vagas ainda não assumidas por servidores efetivos ou estabilizados, observando os limites do comporta e a real necessidade da escola:

I – justificar o motivo da solicitação;

II – especificar o período da designação e o horário de trabalho;

III – em caso de substituição, identificar o titular afastado e informar o prazo do afastamento;

IV – observar o prazo mínimo permitido para designação para a função pública de Professor de Educação Básica (PEB), para atuar na docência, por qualquer prazo.

§1º - Para as substituições decorrentes de afastamentos por motivo de férias-prêmio, deverão ser observadas as normas vigentes.

§2º - O fracionamento de cargo, para fins de designação, somente será permitido nas situações em que a escola, funcionando em dois ou mais endereços, não puder unificar as aulas para composição do cargo completo, devido à distância entre os prédios.

Art. 21 - As vagas aprovadas pela Secretaria de Estado de Educação devem ser divulgadas, por meio de Editais afixados na própria escola, na SRE, no site da Secretaria de Estado de Educação em <http://www.educacao.mg.gov.br> e em locais públicos previamente definidos, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do horário previsto para seleção dos candidatos na chamada inicial para designação.

Parágrafo único. As vagas aprovadas no decorrer do ano poderão ser divulgadas conforme disposto no caput com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 22 - É vedada a designação de servidor cuja situação de acúmulo de cargos e funções contraria, comprovadamente, a disposição do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23 - O servidor designado em caráter de substituição pode ser mantido quando ocorrer prorrogação do afastamento do substituído no decorrer do ano, ainda que por motivo diferente ou na hipótese de vacância do cargo, desde que o período compreendido entre uma e outra designação não ultrapasse 05 (cinco) dias letivos.

Art. 24 - O servidor dispensado por provimento de cargo poderá ser novamente designado sem necessidade de divulgação da vaga, se o titular que deu origem a sua dispensa afastar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias letivos após o provimento.

SEÇÃO II DA DESIGNAÇÃO

Art. 25 - Onde houver necessidade de designação, esta será processada nos termos da

legislação vigente e será observada a ordem de classificação nas listagens dos candidatos inscritos na escola/curso para lecionar os componentes profissionalizantes e de enriquecimento do currículo constantes das matrizes curriculares, Grupo I e no Grupo II conforme definidos no Anexo III ou no Anexo IV desta Resolução.

§1º - Caso não compareça candidato inscrito e classificado, a designação em caráter excepcional será realizada a partir do 3º Edital, obedecendo-se a seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato inscrito e classificado em outra escola;
- b) Candidato não inscrito.

§2º - Na hipótese de comparecimento de mais de um candidato na condição a que se refere às alíneas a e b do §1º, os mesmos serão classificados aplicando-se os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 26 – O candidato que recusar vaga, que não comparecer ao local definido no Edital para designação ou que comparecer após o início da chamada terá sua classificação mantida para escolha de vaga ainda não preenchida, desde que a Ata de Designação não tenha sido encerrada.

Art. 27 - Após aceitar a vaga, o formulário “Quadro Informativo Cargo/Função Pública – QI” deverá ser devidamente preenchido, conferido e assinado pelo servidor e a chefia imediata e, quando se tratar de servidor de escola, visado pelo Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE-IE).

§1º - A data de início da designação deve corresponder ao primeiro dia de exercício do servidor e o término não pode ultrapassar o ano civil.

§2º - Após assinatura, os formulários devem ser encaminhados, imediatamente, à Diretoria de Pessoal da SRE.

Art. 28 - A designação para a função de professor poderá ocorrer em todos os componentes profissionalizantes da matriz curricular do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observados o Grupo de Inscrição, a habilitação e escolaridade previstas no Anexo I e no Anexo II desta Resolução, desde que:

- I – seja na mesma escola;
- II – tenha a mesma vigência.

Art. 29 - Todo candidato à designação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Saúde do Servidor – SCSS/SEPLAG.

§1º - Os exames admissionais atestados pela Superintendência Central de Saúde do Servidor – SCSS/SEPLAG, ou por profissional médico competente não pertencente ao corpo pericial da SCSS, possuem validade de 60 (sessenta) dias caso o candidato não tenha logrado designação e, quando ultrapassado este limite, o candidato deverá se submeter a novo exame admissional.

§2º - O candidato que tenha se afastado em licença para tratamento de saúde por até 15 dias, no período de 365 dias anteriores à data da assinatura do novo contrato, fica autorizado a

apresentar o exame admissional atestado por profissional não pertencente à Superintendência Central de Saúde do Servidor – SCSS/SEPLAG, o qual substituirá o exame realizado pela referida Superintendência.

§3º - Caso o candidato tenha se afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data da assinatura do novo contrato, deverá submeter-se a exame admissional na SCSS/SEPLAG, na Unidade Central ou nas Unidades Regionais.

§4º - Ficará dispensado de apresentação de novo exame admissional, para designação em função da mesma natureza/cargo, o candidato que:

I – não tenha se afastado em Licença para Tratamento de Saúde (LTS) por período superior a 15 dias consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data da assinatura do novo QI de designação.

II – após o primeiro ano de realização do exame admissional, não tenha interrupção da designação, por período superior a 60 dias entre o término da última e o início da nova designação.

§5º - Havendo dúvida quanto à exatidão e autenticidade do exame médico apresentado nos termos dos §§1º e 2º, a chefia imediata deverá encaminhar o candidato à SCSS – Unidades Central e Regional para a realização de novos exames.

§6º - No ato da designação, o candidato a que se referem os §§1º e 2º deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo constante do Anexo I da Resolução SEPLAG nº 107, de 2012.

Art. 30 - No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos relacionados a seguir, em vias originais e/ou cópias, as quais serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor, conforme especificado abaixo:

I – comprovante de aprovação em concurso vigente na data de início das inscrições para designação para cargo correspondente à função a que concorre (original ou cópia);

II – comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar (original e cópia);

III – certidão de tempo de serviço nos termos do art. 12 (original e cópia);

IV – documento de identidade (original e cópia);

V – comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (cópia);

VI – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

VII – comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);

VIII – comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);

IX – comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente (original e cópia);

X – declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável, conforme modelo constante do Anexo X desta Resolução (original):

a) de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;

b) de não ter sido demitido a bem do serviço público;

c) de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;

d) de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;

e) de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

§1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação de toda documentação relacionada neste artigo.

§2º - Os documentos relacionados nos incisos II e III deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido nesta Resolução.

Art. 31 - A autoridade responsável pela designação deverá fornecer, no ato da designação, o formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

§1º - Na hipótese de acúmulo de cargos, funções e proventos, a escola deverá encaminhar à SRE o processo, devidamente instruído, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar do início do exercício do candidato designado.

§2º - A SRE deverá observar o mesmo prazo para encaminhamento dos processos à Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG.

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 32 – O recurso contra o resultado da classificação no processo de inscrição e/ou da designação presencial, referente à aplicação do disposto nesta Resolução, contendo fundamentação clara e sucinta, poderá ocorrer em até 2 (duas) instâncias:

I - primeira instância, na escola onde o candidato realizou sua inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da disponibilização das listagens classificatórias no endereço eletrônico <https://www.educacao.mg.gov.br/parceiro/educacao-profissional>, conforme

cronograma a ser publicado oportunamente no site da Secretaria de Estado de Educação.

II - segunda instância à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão.

§1º – O pedido será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva.

§2º – O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo ou quando interposto por quem não seja legitimado.

§3º – A autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, e dar ciência ao interessado, formalmente.

§4º – A decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso.

SEÇÃO IV DA DISPENSA DE SERVIDOR DESIGNADO

Art. 33 - A dispensa de servidor designado para função pública deve ser feita pela autoridade responsável pela designação, podendo ocorrer a pedido ou de ofício.

Art. 34 - Os dados para a dispensa devem ser registrados no Sistema SYSADP, assinado pelo servidor, pela chefia imediata e, em se tratando de servidor em exercício em escola estadual, visado pelo ANE/IE.

§1º - O Quadro Informativo Cargo/Função Pública – QI, deve ser encaminhado à Diretoria de Pessoal da SRE, no prazo máximo de três dias.

§2º - A dispensa de ofício pode ser formalizada, ainda que sem a assinatura do servidor, no correspondente Quadro Informativo.

Art. 35 - O servidor dispensado a pedido só poderá ser novamente designado depois de decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da dispensa no mesmo município, em qualquer função.

Art. 36 - A dispensa de ofício do servidor ocorrerá nas seguintes situações:

I – redução do número de aulas ou de turmas;

II – provimento do cargo, movimentação ou remanejamento de servidor efetivo;

III – retorno do titular;

IV - designação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do Sistema;

V – alteração da carga horária básica de professor efetivo;

VI – alteração da carga horária do professor designado;

VII – requisição das aulas por professor efetivo habilitado no componente curricular específico, quando assumidas por designado não habilitado.

VIII - designação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do servidor;

IX – não comparecimento no dia determinado para assumir exercício;

X – ocorrência de faltas no mês, em número superior a 10% (dez por cento) de sua carga horária mensal de trabalho, excetuadas as faltas motivadas por licença denegada;

XI – desempenho que não recomende a permanência, após avaliação fundamentada feita pela escola, referendada pelo Colegiado ou pelo Diretor da SRE;

XII – apresentação de documentação com vício de origem ou adulterada, para lograr designação ou auferir vantagem no exercício da função;

XIII– em decorrência de ter cometido falta grave comprovada, compreendida como:

a) Imposição de castigo físico ou humilhante e/ou agressão física a aluno, a membro da comunidade escolar ou a profissional da escola;

b) Prática de pedofilia, abuso ou assédio sexual.

§1º - A dispensa prevista nos incisos I e II deste artigo recai sempre em servidor designado para cargo vago.

§2º - Não havendo servidor designado em cargo vago, a dispensa recairá em servidor designado em substituição.

§3º - Na hipótese de haver mais de um servidor designado na situação prevista no §1º ou no §2º deste artigo, a dispensa recai no servidor pior classificado, na mesma função, observada a ordem de prioridade para designação.

§4º - A dispensa prevista nos incisos I a VII deste artigo não impede nova designação do servidor.

§5º - O servidor dispensado de ofício na hipótese prevista nos incisos VIII, IX, X e XI deste artigo só poderá ser novamente designado decorrido o prazo de 90 (noventa) dias.

§6º - O servidor dispensado nas hipóteses previstas nos incisos XII e XIII deste artigo só poderá ser novamente designado decorrido o prazo de 5 (cinco) anos da dispensa.

Art. 37 - A autoridade responsável pela dispensa fundamentada nos incisos XII e XIII do art. 36 encaminhará para o gabinete da Secretaria de Estado de Educação relatório e documentação pertinente à dispensa do servidor, para providências junto ao Ministério Público.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 – Compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino – SRE, ao ANE-IE e ao Diretor de Escola Estadual, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução e Instruções Complementares.

Art. 39 - É competência do ANE-IE conferir a autenticidade e a exatidão da documentação da escola, referendando-a antes de seu encaminhamento à SRE.

Art. 40 - As situações excepcionais deverão ser analisadas pelo Diretor da Superintendência Regional de Ensino e encaminhadas à consideração da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 41 - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Resolução.

Art. 42 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Resoluções SEE nº 3.644, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, retificada em 23 de janeiro de 2018 e 30 de janeiro de 2018, da Resolução SEE nº 3.958, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de outubro de 2018.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

QUADRO I

HABILITAÇÃO e ESCOLARIDADE exigidas para atuar como PEB/Regente de Aulas dos componentes profissionalizantes do **GRUPO I**, constantes da matriz curricular dos cursos Técnicos em Nível Médio do **Anexo III**.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
Habilitação e Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação
1º - Licenciatura Plena com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar. - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar e Certificado de conclusão do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados	PEBD1A

	pretende lecionar E Licenciatura em outra área do conhecimento.		
2º	- Licenciatura Plena com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar E Licenciatura em outra área do conhecimento.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar e Certificado de conclusão do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados	PEBD1A
3º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 1ª prioridade	PEBS1A
4º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 2ª prioridade	PEBS1A
5º	- Curso superior (licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico) em outra área do conhecimento em cujo histórico escolar comprove formação para os componentes profissionalizantes do curso técnico em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
6º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A
7º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 5ª prioridade	PEBS1A
8º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 6ª prioridade	PEBS1A
9º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 7ª prioridade	PEBS1A
10º	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 8ª prioridade	PEBS1A

QUADRO II

HABILITAÇÃO e ESCOLARIDADE exigidas para atuar como PEB/Regente de Aulas dos componentes curriculares do **GRUPO II**, constantes da matriz curricular dos cursos Técnicos em Nível Médio do **Anexo III**.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
	Habilitação e Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação
1º	- Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada,	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar - Diploma registrado ou declaração de conclusão	PEBD1A

	estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica na disciplina da designação	acompanhada de histórico escolar e Certificado de conclusão do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados	
2º	- Licenciatura plena em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
3º	- Licenciatura curta com habilitação específica na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 1ª prioridade	PEBS1A
4º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação específica na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 2ª prioridade	PEBS1A
5º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
6º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A
7º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação para lecionar a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 5ª prioridade	PEBS1A
8º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 6ª prioridade	PEBS1A
9º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 7ª prioridade	PEBS1A
10º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 8ª prioridade	PEBS1A
11º	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 9ª prioridade	PEBS1A

ANEXO II

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

QUADRO I

HABILITAÇÃO e ESCOLARIDADE exigidas para atuar como PEB/Regente de Aulas dos componentes profissionalizantes do **GRUPO I**, constantes da matriz curricular dos cursos Técnicos em Nível Médio do **Anexo IV**.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
Habilitação e Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação
	- Diploma registrado ou declaração de conclusão curso, acompanhados de histórico escolar	

1º	<p>- Licenciatura Plena em uma das linguagens artísticas para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico do curso superior OU</p> <p>- Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de formação pedagógica, com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico do curso superior</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão curso, acompanhados de histórico escolar, acrescidos de declaração da instituição de ensino superior, na qual conste a descrição do instrumento principal da habilitação</p> <p>- Certificado de curso de formação pedagógica de docentes, expedido nos termos da Resolução CNE/CEB nº 02/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015</p>	PEBD1A
2º	<p>- Licenciatura Plena com habilitação em instrumento, para lecionar instrumento da mesma família da habilitação OU</p> <p>- Bacharelado/Tecnológico, acrescido de formação pedagógica, com habilitação em instrumento, para lecionar instrumento da mesma família da habilitação</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhados de histórico escolar.</p> <p>- Certificado de curso de formação pedagógica de docentes, expedido nos termos da Resolução CNE/CEB nº 02/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015</p>	PEBD1A
3º	<p>- Licenciatura Plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de Bacharelado ou Tecnológico, com habilitação específica no componente da designação</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhados de histórico escolar</p>	PEBD1A
4ª	<p>- Registro profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos/UNIRIO, com habilitação específica no componente da designação OU</p> <p>- Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da designação</p>	<p>- Registro Villa Lobos/ UNIRIO</p> <p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhados de histórico escolar</p>	PEBD1A
5º	<p>- Licenciatura Plena em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento complementar que conste no histórico OU</p> <p>- Bacharelado/Tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento complementar que conste no histórico</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhados de histórico escolar</p> <p>- Certificado de curso de formação pedagógica de docentes, expedido nos termos da Resolução CNE/CEB nº 02/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015</p>	PEBD1A
6º	<p>- Licenciatura Curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou Tecnológico com habilitação específica no componente da designação</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhados de histórico escolar.</p>	PEBS1A
7º	<p>- Licenciatura Curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica na disciplina da designação</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhados de histórico escolar.</p>	PEBS1A
8º	<p>- Licenciatura Plena ou Bacharelado ou Tecnológico em uma das linguagens artísticas, acrescido de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da designação</p>	<p>Autorização para lecionar – 1ª prioridade</p>	PEBS1A
9º	<p>- Bacharelado ou Tecnológico com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico do curso superior</p>	<p>Autorização para lecionar – 2ª prioridade</p>	PEBS1A
	<p>- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o</p>		

10º	componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico OU - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de bacharelado ou Tecnológico, em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico	Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
11º	- Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico OU - Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de bacharelado ou Tecnológico, em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação que constem no histórico	Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A
12º	- Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1ª a 6ª série, acrescido de curso técnico com habilitação específica no componente da designação	Autorização para lecionar – 5ª prioridade	PEBS1A
13º	Curso técnico com habilitação específica no componente da designação	Autorização para lecionar – 6ª prioridade	PEBS1A
14º	- Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, no componente específico da designação, acrescido do comprovante de escolaridade	Autorização para lecionar – 7ª prioridade	PEBS1A

QUADRO II

HABILITAÇÃO e ESCOLARIDADE exigidas para atuar como PEB/Regente de Aulas dos componentes curriculares do **GRUPO II**, constantes da matriz curricular dos cursos Técnicos em Nível Médio do **Anexo IV**.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Habilitação e Escolaridade		Comprovante	Símbolo de vencimento da designação
1º	- Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica na disciplina da designação	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar e Certificado de conclusão do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados	PEBD1A
2º	- Licenciatura plena em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
3º	- Licenciatura curta com habilitação específica na	- Autorização para lecionar – 1ª	PEBS1A

ordem	disciplina da designação	prioridade	PEBS1A
4º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação específica na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 2ª prioridade	PEBS1A
5º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
6º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A
7º	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação para lecionar a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 5ª prioridade	PEBS1A
8º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 6ª prioridade	PEBS1A
9º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 7ª prioridade	PEBS1A
10º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 8ª prioridade	PEBS1A
11º	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso em que pretende lecionar	- Autorização para lecionar – 9ª prioridade	PEBS1A

ANEXO III

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

CURSOS E POSSIBILIDADES DE COMPONENTES CURRICULARES (HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADES EXIGIDAS NO QUADRO I E QUADRO II DO ANEXO I)

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Gestão Empresarial I	Informática Aplicada
	Gestão Ambiental	Português Instrumental
	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	Sistemas Econômicos
	Empreendedorismo	Processos de Operações Contábeis I
Módulo II	Administração de Materiais	Aplicativos Informatizados da Administração
	Gestão de Competências	Noções de Direito
	Gestão de Marketing	Processos de Operações Contábeis II
	Gestão Empresarial II	
Módulo III	Administração da Produção	Ética Profissional
	Criação e Desenvolvimento de Empresas	Metodologia de Iniciação Científica
	Gestão de Pessoas	Sistemas de Informações Gerenciais
	Processos Financeiros e Orçamentários	

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (INTEGRADO)	
GRUPO I (COMPONENTES	GRUPO II (COMPONENTES

	CURRICULARES)	CURRICULARES)
1º Ano	Gestão Empresarial	Informática Aplicada
	Gestão Ambiental	Sistemas Econômicos
	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	
	Empreendedorismo	
2º Ano	Administração de Materiais	Aplicativos Informatizados da Administração
	Gestão de Competências	Noções de Direito
	Ética Profissional	Processos de Operações Contábeis
	Gestão de Pessoas	
3º Ano	Gestão de Marketing	Metodologia de Iniciação Científica
	Administração da Produção	Sistemas de Informações Gerenciais
	Criação e Desenvolvimento de Empresas	
	Processos Financeiros e Orçamentários	

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Fundamentos para o trabalho do Agente Comunitário da Saúde	Ética Profissional
	Políticas de Saúde	Português Instrumental
	Noções de Microbiologia e Parasitologia	
	Fundamentos Epidemiológicos para o Trabalho no Território	
	Educação em Saúde	
	Promoção da Saúde e Saúde da Família	
Módulo II	Noções de Anatomia e Fisiologia I	
	Processo de Trabalho em Saúde	
	Doenças endêmicas	
	Doenças e Agravos de Importância em Saúde Coletiva	
	Planejamento, Programação e Avaliação em Saúde I	
	Vigilância em Saúde: Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador	
Módulo III	Projeto I	
	Saúde e Segurança do trabalho	
	Planejamento, Programação e Avaliação em Saúde II	
	Noções de Anatomia e Fisiologia II	
	Primeiros socorros e atendimento de urgência	
	Vigilância à Saúde do Homem e da Mulher	
	Vigilância à Saúde da Criança e do Adolescente	
Vigilância à Saúde do Idoso		
Saúde Mental		
Projeto II		

TÉCNICO EM AGRICULTURA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Agricultura Geral	Informática Aplicada
	Agricultura Orgânica	
	Propagação de plantas	
	Olericultura	
Módulo II	Culturas anuais	Português Instrumental
	Irrigação e Drenagem	Desenho Técnico e Topografia
Módulo III	Culturas perenes	Extensão Rural e Cooperativismo
	Mecanização e Implementos Agrícolas	Gestão de Negócios Rurais Sustentáveis
	Planejamento e Elaboração de Projetos	
	Processamento de Frutos e Hortaliças	

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Topografia, Cartografia e Irrigação	Matemática Aplicada
	Sistemas Agroecológicos de Produção Animal I	Informática Aplicada
	Ecosistemas e Agroecossistemas	Biologia Vegetal
	Introdução à Agroecologia e Sistemas Agrários	Sementes e Propagação de Plantas
	Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal I	
	Tempo Trabalho	
Módulo II	Introdução à Agroecologia e Sistemas Agrários	
	Sistemas Agroecológicos de Produção Animal II	Português Instrumental
	Elaboração e Análise de Projetos Agroecológicos	
	Fundamentos da Ciência do Solo	
	Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal II	
	Cooperação Agrícola	
	Tecnologia e Processamento de Alimentos	
Módulo III	Cultivos Agroecológicos	
	Tempo Trabalho	
	Sistemas Agroecológicos de Produção Animal III	Metodologia de Iniciação Científica
	Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal III	
	Gestão de Unidades Produtivas Agroecológicas	
	Mecanização Agrícola	
	Sistemas Agroflorestais	
Manejo e Conservação Agroecológica do Solo e da Água		
Tempo Trabalho		

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Introdução ao Agronegócio	Português Instrumental
	Administração Rural	Saúde e Segurança do Trabalho
	Ecologia Agrícola	Informática Aplicada
	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Regional Sustentável	Matemática Aplicada
	Gestão da Qualidade no Agronegócio	
Módulo II	Extensão Rural	Ética Profissional
	Planejamento e Gestão de Projetos Agropecuários	Noções de Contabilidade
	Agricultura I	Noções de Economia
	Zootecnia I	Noções de Direito
Módulo III	Automação da Produção Agrícola	
	Comercialização de Produtos Agrícolas	Logística
	Gestão Ambiental	Empreendedorismo
	Agroindústria	Princípios de Marketing no Agronegócio
	Agricultura II	Qualidade e Segurança Alimentar
Zootecnia I		

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Zootecnia I	Cooperativismo, Associativismo e Extensão Rural
	Agricultura I	Desenho Técnico
	Irrigação e Drenagem I	
	Gestão Ambiental	
	Solos I	
	Zootecnia II	Administração Rural I

Módulo II	Agricultura II	Construções e Instalações Rurais I
	Agroindústria I	Topografia I
	Solos II	
	Irrigação e Drenagem II	
	Mecanização Agrícola I	
Módulo III	Agricultura III	Construções e Instalações Rurais II
	Zootecnia III	Saúde e Segurança do Trabalho
	Agroindústria II	Administração Rural II
	Mecanização Agrícola II	Empreendedorismo
		Topografia II

TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Fundamentos do Comércio Internacional	Português Instrumental
		Empreendedorismo
		Inglês Instrumental
		Gestão de Negócios
		Informática Aplicada
		Marketing Internacional
		Matemática Aplicada
		Ética Profissional
Módulo II	Gestão de Operações e Custos em Comércio Exterior	Fundamentos de Economia
	Negócios Internacionais	Noções de Contabilidade
	Inteligência de Mercado	Direito II
	Sistemática de Importação e Exportação	Saúde e Segurança do Trabalho
		Logística Internacional

TÉCNICO EM COOPERATIVISMO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Introdução ao Cooperativismo	Matemática Aplicada
	Educação Cooperativista	Introdução à Administração
	Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas	Noções de Contabilidade
	Governança Cooperativa	Ética Profissional
		Legislação Cooperativista I
		Saúde e Segurança do Trabalho
Módulo II	Gestão de Marketing em Cooperativas	Gestão de Pessoas
	Gestão Estratégica de Cooperativas	Sistemas de Informações Gerenciais
	Gestão Financeira em Cooperativas	Matemática Aplicada
	Gestão Ambiental Aplicada ao Cooperativismo	Legislação Cooperativista II
		Elaboração e Gestão de Projetos

TÉCNICO EM COOPERATIVISMO (INTEGRADO)		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Introdução ao Cooperativismo	Introdução à Administração
	Educação Cooperativista	Noções de Contabilidade
	Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas	
2º Ano	Governança Cooperativa	Legislação Cooperativista
	Gestão Ambiental Aplicada ao Cooperativismo	Gestão de Pessoas
		Elaboração e Gestão de Projetos
	Gestão de Marketing em Cooperativas	Sistemas de Informações Gerenciais

3º Ano	Gestão Estratégica de Cooperativas	
	Gestão Financeira em Cooperativas	

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Eletricidade Básica	Introdução à Informática
	Eletrônica Digital I	Desenho Técnico
	Eletrônica I	Inglês Técnico
	Eletromagnetismo	
Módulo II	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	
	Instalações Elétricas I	Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad)
	Eletrônica Digital II	Português Instrumental
	Eletrônica II	Empreendedorismo
Módulo III	Projetos I	Lógica de Programação
	Comandos Elétricos e Acionamentos	Projetos elétricos assistidos por computador
	Eletrônica de Potência	Automação Industrial
	Instalações Elétricas II	Montagem e Manutenção de Computadores
	Projetos II	

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Mecânica Aplicada	Matemática Aplicada
	Eletricidade Básica	Tecnologia dos Materiais
	Circuitos Elétricos	
	Eletrônica Aplicada	
	Eletrônica Digital	
Módulo II	Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos	
	Máquinas Elétricas e Acionamentos	Desenho Técnico
	Elementos de Máquinas	Metrologia
	Instalações Elétricas Industriais	Programação de Equipamentos Industriais
Módulo III		Saúde e Segurança do Trabalho
	Elementos de Automação	
	Eletrônica de Potência	
	Processos de Fabricação	
	Máquinas Térmicas e de Fluxo	
	Robótica Aplicada	
	Manutenção Industrial	
	Projetos	

TÉCNICO EM ELETRÔNICA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Eletrônica Analógica I	Eletricidade I
	Eletrônica Digital I	Português Instrumental
	Introdução aos Sistemas Eletrônicos	Desenho CAD
		Lógica de Programação
Módulo II	Eletrônica Analógica II	Eletricidade II
	Eletrônica Digital II	Comandos Elétricos e Acionamentos
	Projetos Eletrônicos I	Instrumentação e Controle
		Inglês Técnico
Módulo III		Microprocessadores I
	Eletrônica de Potência	Automação Industrial
	Eletrônica Aplicada	Máquinas Elétricas
	Projetos Eletrônicos II	Comunicação de Dados
		Saúde e Segurança do Trabalho

**TÉCNICO EM ELETRÔNICA
(INTEGRADO)**

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Eletrônica Analógica	Ética Profissional
	Eletrônica Digital	Tecnologia do Meio Ambiente
		Eletricidade
		Instalações Elétricas
		Algoritmo e Estrutura de Dados
2º Ano		Informática
	Eletrônica Analógica	Empreendedorismo
	Eletrônica Digital	Saúde e Segurança do Trabalho
	Laboratório de Eletrônica Analógica	Controladores Lógicos Programáveis
	Laboratório de Eletrônica Digital	Eletricidade
3º Ano		Desenho CAD
	Eletrônica Analógica	Microcontroladores
	Eletrônica Digital	Máquinas Elétricas e Acionamentos
	Eletrônica de Potência	Metodologia de Iniciação Científica
	Laboratório de Eletrônica Analógica	Projetos
	Microcontroladores	
	Laboratório de Eletrônica Digital	

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Eletricidade Básica	Matemática Aplicada
	Práticas em Instalações Elétricas	Eletrônica Analógica
	Materiais Elétricos	Saúde e Segurança do Trabalho
		Desenho Técnico
Módulo II		Lógica de Programação
	Medidas Elétricas	Eletrônica Digital
	Circuitos em Corrente Alternada	
	Comandos Elétricos	
	Tópicos em Manutenção Elétrica	
Módulo III	Máquinas Elétricas	
	Instalações Elétricas Residenciais	
	Projeto em Eletrotécnica	Automação Industrial
	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	Controle de Processos e Sensores Industriais
	Instalações Elétricas Prediais	Eletrônica de Potência
	Instalações Elétricas Industriais	
	Sistemas Elétricos de Potência	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Semiotécnica em Enfermagem	Português Instrumental
	Fundamentos de Enfermagem	
	Saúde na Família e na Comunidade I	
	Proteção e Prevenção em Enfermagem	
	Saúde e Segurança do Trabalho	
	Primeiros Socorros	
Módulo II	Assistência à Saúde da Mulher e da Criança I	
	Saúde na Família e na Comunidade II	Informática Aplicada
	Enfermagem em Centro Cirúrgico	
	Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica	
	Assistência à Saúde da Mulher e da Criança II	
	Ética Profissional	
	Vigilância em Saúde	

	Estágio Supervisionado	
Módulo III	Enfermagem Domiciliária	Relações Humanas no Trabalho
	Enfermagem em Saúde Mental	Gestão em Saúde
	Enfermagem em Urgência e Emergência	
	Enfermagem em Gerontológica e Geriátrica	
	Enfermagem em Oncologia	
	Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas	
	Estágio Supervisionado	

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade I	Espanhol Instrumental I
	Turismo Fundamentos Históricos e Culturais	Inglês Instrumental I
	Arte e Manifestações Culturais	Primeiros Socorros
	Técnica e Prática de Turismo - História	Português Instrumental
	Técnica e Prática de Turismo - Geografia	
Módulo II	Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade II	Espanhol Instrumental II
	Turismo – Roteiros Turísticos	Inglês Instrumental II
	Técnicas de Trabalho para Guias de Turismo	Direito e Legislação Aplicados ao Turismo
		Ética Profissional
		Recreação e Jogos
	Tecnologia da Informação	

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Gestão Hoteleira I	Organização e Método I
	Marketing e Turismo	Espanhol Instrumental I
		Inglês Instrumental I
		Ética Profissional
		Noções de Direito
		Noções de Contabilidade
Módulo II	Gestão Hoteleira II	Organização e Método II
	Teoria Geral do Turismo	Espanhol Instrumental II
		Inglês Instrumental II
		Fundamentos de Administração e Recursos Humanos
		Noções de Nutrição e Dietética
		Tecnologia da Informação
	Lazer, Entretenimento e Eventos	

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Introdução à Informática	Técnicas de Comunicação e Treinamento
	Lógica de Programação	Estatística Aplicada
	Fundamentos de Hardware e Software	Inglês Técnico
Módulo II	Sistemas Operacionais	
	Redes de Computadores	
	Linguagem de Programação	
	Segurança de Sistemas	
	Desenvolvimento WEB	
	Manutenção de Computadores	
Módulo III	Linguagem Orientada a Objetos	Empreendedorismo
	Banco de Dados	
	Análise de Projetos de Sistemas	
	Projeto Integrador	
	Programação para Internet	

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (INTEGRADO)		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Introdução à Informática	Técnicas de Comunicação e Treinamento
	Lógica de Programação	Estatística Aplicada
	Fundamentos de Hardware e Software	
2º Ano	Sistemas Operacionais	
	Redes de Computadores	
	Linguagem de Programação	
	Segurança de Sistemas	
	Desenvolvimento WEB	
3º Ano	Manutenção de Computadores	
	Linguagem Orientada a Objetos	
	Banco de Dados	
	Análise de Projetos de Sistemas	
	Projeto Integrador	
	Programação para Internet	

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Arquitetura de Computadores	Ética Profissional
	Estrutura de Dados	Português Instrumental
	Fundamentos da Informática	
	Interação Humano-Computador	
	Lógica de Programação	
	Protocolos e Serviços de Rede	
Módulo II	Redes de Computadores	
	Banco de Dados	Empreendedorismo
	Fundamentos do Desenvolvimento Web	Inglês Técnico
	Programação Orientada a Objetos	Saúde e Segurança do Trabalho
	Programação para Web	
Módulo III	Técnicas de Programação	
	Análise de Sistemas	Comércio Eletrônico e Marketing
	Programas Aplicativos	
	Projeto de Sistemas Web	
	Recursos Multimídia	
	Segurança da Informação	
	Sistemas Operacionais	
	Técnicas Avançadas em Programação Web	

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (INTEGRADO)		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Arquitetura de Computadores	
	Estrutura de Dados	
	Fundamentos da Informática	
	Interação Humano-Computador	
	Lógica de Programação	
	Protocolos e Serviços de Rede	
2º Ano	Redes de Computadores	
	Fundamentos do Desenvolvimento Web	
	Técnicas de Programação	
	Programação Orientada a Objetos	
	Banco de Dados	
	Programas Aplicativos	
	Recursos Multimídia	
Segurança da Informação		
	Programação para Web	Comércio Eletrônico e Marketing

3º Ano	Projeto de Sistemas Web	
	Análise de Sistemas	
	Técnicas Avançadas em Programação Web	
	Sistemas Operacionais	

TÉCNICO EM JOALHERIA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Introdução ao Estudo de Materiais	Português Instrumental
	Tecnologia da Metalurgia e Orivesaria I	Informática Aplicada
	Desenho de Representação	
	Produção Joalheira – Técnicas Artesanais	
Módulo II	Mercado e Negócios	
	Gemas e Lapidação	
	Oficina de Joalheira Industrial	
	Modelagem e Renderização 3D	
	Tecnologia da Metalurgia e Orivesaria II	
Módulo III	Prototipagem	
	Produção Joalheira – Técnicas Industriais	Inglês Técnico
	Modelagem em Cera	Empreendedorismo
	Oficina de Joalheira Artesanal	

TÉCNICO EM LOGÍSTICA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Fundamentos de Logística Empresarial	Gestão de Pessoas e Planejamento de Recursos Humanos
	Gestão de Compras e Logística de cadeia de Suprimentos	Ética Profissional
	Gestão de Produção e Planejamento Controle e Estoque de Produção	Português Instrumental
	Gestão de Transportes e materiais, armazenagem e distribuição de Produto e Canais de Distribuição I	Empreendedorismo
		Informática, Tecnologia Informatizada e Integração Logística
Módulo II	Gestão de Transportes e materiais, armazenagem e distribuição de Produto e Canais de Distribuição II	Noções de Direito
	Logística Internacional e Aduaneira	Gerenciamento de Projetos
	Impactos Ambientais e Logística Ambiental	Inglês Instrumental
	Logística Reversa	
	Gestão de Qualidade e Avaliação e Modelos de Desempenho Logístico	
	Planejamento Financeiro contábil e Custo em Logística	

TÉCNICO EM LOGÍSTICA (INTEGRADO)		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Fundamentos de Logística Empresarial	Noções de Direito
	Gestão de Produção e Planejamento Controle e Estoque de Produção	
	Gestão de Transportes e materiais, armazenagem e distribuição de Produto e Canais de Distribuição I	
2º Ano	Gestão de Compras e Logística de cadeia de Suprimentos	Gerenciamento de Projetos
	Planejamento Financeiro contábil e Custo em Logística	Gestão de Pessoas e Planejamento de Recursos Humanos
	Impactos Ambientais e Logística Ambiental	
3º Ano	Logística Internacional e Aduaneira	Informática, Tecnologia Informatizada e Integração Logística
	Gestão de Qualidade e Avaliação e Modelos de Desempenho Logístico	

TÉCNICO EM MARKETING

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Introdução ao Marketing	Informática Aplicada I
	Gestão de Vendas I	Ética Profissional
	Pesquisa de Mercado	Empreendedorismo
	Comportamento do Consumidor	Administração financeira
	Comunicação Mercadológica	
Módulo II	Canais de distribuição	Noções de Direito
	Estratégias de Marketing	Linguagem, Trabalho e Tecnologia
	Gestão de Vendas II	Informática Aplicada II
	Marketing Institucional	
	Plano de Comunicação	
	Técnicas de Informação e Comunicação Mercadológica	

TÉCNICO EM MARKETING (INTEGRADO)

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Introdução ao Marketing	Informática Aplicada I
	Gestão de Vendas I	
	Comunicação Mercadológica	
	Pesquisa de Mercado	
2º Ano	Comportamento do Consumidor	Administração financeira
	Canais de distribuição	
	Marketing Institucional	
	Gestão de Vendas II	
3º Ano	Técnicas de Informação e Comunicação Mercadológica	Noções de Direito
	Estratégias de Marketing	Linguagem, Trabalho e Tecnologia
	Plano de Comunicação	Informática Aplicada II

TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Terapias Naturais Associadas	Noções de Anatomia, Fisiologia e Patologia Humana
	Massagem Ocidental I	Higiene e Saúde
	Massagem Oriental I	
Módulo II	Drenagem Linfática Manual	Ética Profissional
	Acompanhamento Terapêutico em Massoterapia I	
	Massagem Ocidental II	
Módulo III	Massagem Oriental II	
	Acompanhamento Terapêutico em Massoterapia II	Princípios de Cinesiologia e Ergonomia
	Massagens Complementares	Fundamentos Empreendedores e Gestão de Carreira
		Metodologia de Iniciação Científica

TÉCNICO EM MECÂNICA

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Tecnologia dos Materiais	Desenho Técnico
	Mecânica Técnica	Matemática Aplicada
		Empreendedorismo
		Saúde e Segurança do Trabalho
		Metrologia
		Eletrotécnica
	Metalografia e Tratamento Térmico	Comandos Elétricos

Módulo II	Desenho de Máquinas	
	Processos de Fabricação I	
	Resistência dos Materiais	
	Processos de Fabricação II	
	Conformação Mecânica	
	Motores de Combustão	
Módulo III	Elementos de Máquinas	Manufatura Auxiliada por Computador
	Gestão da Manutenção Mecânica	Gerenciamento da Qualidade e Gerenciamento Humano
	Ensaaios Mecânicos	Desenho Auxiliado por Computador
	Processos de Fabricação III	
	Sistemas Hidráulicos e Pneumático	

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Educação Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropologia
	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	Teoria da Comunicação
	Educadores e Educandos: tempos históricos	Psicologia Educacional
	Acessibilidade à escola e ao currículo I	
Módulo II	Acessibilidade à escola e ao currículo II	Estratégias em grupos diversificados
		Informática na Educação I
		Práticas de Leitura e de Produção de Texto
		Oficinas Culturais
		Multimeios na Educação I
Módulo III	Gestão da Educação Escolar	Multimeios na Educação II
	Projetos Educacionais	Informática Aplicada às Artes
	Acessibilidade à escola e ao currículo III	Informática na Educação II

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Cálculos para folha de pagamento	Ética Profissional
	Recrutamento e Seleção	Informática Aplicada
	Práticas de Departamento Pessoal	Empreendedorismo
		Português Instrumental
		Administração Aplicada
Módulo II	Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos	Psicologia e Processo de Motivação e Liderança
	Gestão Estratégica de Resultados	Saúde e Segurança do Trabalho
	Gestão de Cargos e Salários	Legislação Trabalhista e Previdenciária
	Gestão de Pessoas e Planejamento de Recursos Humanos	
	Tendências e Cenários em Recursos Humanos	

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS (INTEGRADO)

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Cálculos para folha de pagamento	Psicologia e Processo de Motivação e Liderança
		Informática Aplicada
		Empreendedorismo
		Administração Aplicada
2º Ano	Recrutamento e Seleção	Saúde e Segurança do Trabalho
	Práticas de Departamento Pessoal	
	Gestão de Cargos e Salários	
	Tendências e Cenários em Recursos Humanos	
	Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos	Noções de Direito

3º Ano	Gestão Estratégica de Resultados	
	Gestão de Pessoas e Planejamento de Recursos Humanos	

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Eletricidade Aplicada a Refrigeração e Climatização Residencial	Português Instrumental
	Termodinâmica Aplicada	Desenho Técnico
	Refrigeração e Climatização Residencial	
Módulo II	Comandos Elétricos em Climatização	
	Transmissão de Calor	
	Manutenção de Sistemas de Climatização	
	Instalação de Sistemas de Climatização	
Módulo III	Sistemas Elétricos para Refrigeração	
	Manutenção de Sistemas de Refrigeração	Mecânica dos Fluidos
	Instalação de Sistemas de Refrigeração	
	Automação Aplicada a Refrigeração e Climatização	

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Educação, sociedade e trabalho: abordagem sociológica da educação	Secretariado
	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica
	Gestão Documental Escolar	Informática Aplicada
	Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	
Módulo II	Gestão da Educação Escolar	Produção Textual na educação escolar
	Documentação e Arquivo I	Psicologia Educacional
		Legislação Escolar
		Matemática Aplicada
Módulo III		Português Instrumental
	Documentação e Arquivo II	Administração de Materiais
	Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	Noções de Direito Público e Privado
		Contabilidade na Escola
	Estatística Aplicada	
		Planejamento Estratégico

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR (INTEGRADO)		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Educação, sociedade e trabalho: abordagem sociológica da educação	Secretariado
	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica
	Gestão Documental Escolar	Informática Aplicada
	Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	
2º Ano	Gestão da Educação Escolar	Produção Textual na educação escolar
	Documentação e Arquivo I	Psicologia Educacional
		Legislação Escolar
		Administração de Materiais
3º Ano	Documentação e Arquivo II	Contabilidade na Escola
	Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	Noções de Direito Público e Privado
		Estatística Aplicada
		Planejamento Estratégico

TÉCNICO EM SECRETARIADO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
	Técnicas Secretariais I	Expressão Oral e Escrita

Módulo I	Fundamentos do Secretariado	Inglês Técnico
		Espanhol Técnico
		Ética Profissional
		Matemática Financeira
		Gestão Empresarial
		Cenários Econômicos e Mercado
Módulo II	Cerimonial e Organização de Eventos	Noções de Contabilidade
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	Noções de Estatística
	Técnicas Secretariais II	Gestão de Pessoas
		Informática Aplicada
		Redação Técnica em Língua Espanhola
		Redação Técnica em Língua Inglesa
	Redação Técnica em Língua Portuguesa	

**TÉCNICO EM SECRETARIADO
(INTEGRADO)**

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Técnicas Secretariais I	Expressão Oral e Escrita
	Fundamentos do Secretariado	Inglês Técnico
		Espanhol Técnico
2º Ano		Matemática Financeira
		Gestão Empresarial
		Cenários Econômicos e Mercado
		Redação Técnica em Língua Espanhola
		Redação Técnica em Língua Inglesa
3º Ano	Cerimonial e Organização de Eventos	Gestão de Pessoas
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	Informática Aplicada
	Técnicas Secretariais II	Noções de Contabilidade

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Higiene Ocupacional I	Legislação Aplicada I
	Introdução à Segurança do Trabalho	Informática Aplicada
	Prevenção e Combate a Sinistros	Estatística Aplicada
		Português Instrumental
		Administração e Qualidade Aplicada
Módulo II	Higiene Ocupacional II	Sustentabilidade Ambiental
	Análise e Gerenciamento de Riscos	Desenho Técnico e CAD
	Técnicas de Segurança Industriais e Ocupacionais	Psicologia do Trabalho e Relações Humanas
	Desenvolvimento de Projeto	
Módulo III	Saúde Ocupacional e Doenças do Trabalho	Legislação Aplicada II
	Ergonomia	Sistema de Gestão Integrada
	Prevenção e Controle de Perdas	
	Programas de Saúde e Segurança do Trabalho	
	Primeiros Socorros	

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Patrimônio público, materiais e logística	Português Instrumental
		Administração Aplicada
		Noções de Direito Público
		Informática Aplicada
		Gestão de Documentos e Arquivística
		Ética Profissional
		Licitações
		Matemática Aplicada

Módulo II	Políticas Públicas	Gestão de Pessoas
	Fundamentos da Contabilidade Pública	Gestão de Projetos
	Orçamento Público	Noções de Direito Tributário
	Prestação de Contas	Lei de Responsabilidade Fiscal
		Contratos e Convênios

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (INTEGRADO)		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Patrimônio público, materiais e logística	Administração Aplicada
		Noções de Direito Público
		Informática Aplicada
		Gestão de Documentos e Arquivística
2º Ano	Políticas Públicas	Ética Profissional
	Fundamentos da Contabilidade Pública	Licitações
		Gestão de Pessoas
3º Ano	Orçamento Público	Gestão de Projetos
	Prestação de Contas	Noções de Direito Tributário
		Lei de Responsabilidade Fiscal
		Contratos e Convênios

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Redes de Computadores	Inglês Técnico
	Eletricidade Básica	
	Eletrônica digital	
	Informática Aplicada	
	Lógica de Programação	
	Princípio de Telecomunicações	
Módulo II	Fundamentos do Desenvolvimento Web	Português Instrumental
	Técnicas de Programação	
	Sistemas Operacionais	
	Manutenção de Computadores	
	Telecom I – Serviços de Convergência	
Módulo III	Transmissão em RF	
	Gerenciamento de Redes	Saúde e Segurança do Trabalho
	Infraestrutura e Projeto de Redes	Empreendedorismo
	Telecom II – Redes sem fio	
	Introdução a LOT	
	Programação de Scripts	
	Computação em Nuvem e Virtualização	

TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Libras I	Comunicação e Expressão I
	Sujeito Surdo, Surdocego, Diferença, Cultura e Identidade	
	Profissional Tradutor e Intérprete	
	Produção Audiovisual Aplicada a Tradução e Interpretação de Libras	
Módulo II	Libras II	
	Prática de Tradução	
	Técnica de Tradução para surdocegueira	
	Estudos de Tradução e Interpretação	
Módulo III	Tópicos de Linguística aplicados à Tradução e Interpretação de Libras	
	Libras III	Comunicação e Expressão II
	Técnica de Interpretação para surdocegueira	
	Interpretação em Eventos	

	Interpretação Comunitária	
Módulo IV	Libras IV	
	Políticas Públicas e Educação de Surdos e Surdocegueira	
	Atividade Física e Saúde Aplicada à Tradução e Interpretação de Libras	
	Desenvolvimento e Aprendizagem aplicados à Tradução e Interpretação	
	Tradução para a área Educacional	
	Interpretação para a área Educacional	

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Fundamentos do Mercado Imobiliário	Matemática Aplicada
	Planejamento Urbano e Ambiental	Português Instrumental
	Sistema Habitacional e Financeiro Imobiliário	Ética Profissional
	Noções de Construção Civil	Empreendedorismo
		Economia e Mercado
		Direito Imobiliário - Obrigações e Contratos
Módulo II	Administração e Locação de Imóveis	Direito Imobiliário - Direitos Reais
	Avaliação de Imóveis	Informática Aplicada
	Gestão Imobiliária	Sistema Registral e Notarial
	Marketing Imobiliário	
	Operações Imobiliárias	
	Técnicas de Negociação	

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (INTEGRADO)		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
1º Ano	Fundamentos do Mercado Imobiliário	Empreendedorismo
	Planejamento Urbano e Ambiental	Direito Imobiliário - Obrigações e Contratos
		Ética Profissional
		Economia e Mercado
2º Ano	Marketing Imobiliário	Informática Aplicada
	Sistema Habitacional e Financeiro Imobiliário	
	Noções de Construção Civil	
	Gestão Imobiliária	
	Operações Imobiliárias	
3º Ano	Avaliação de Imóveis	Direito Imobiliário - Direitos Reais
	Administração e Locação de Imóveis	Sistema Registral e Notarial
	Técnicas de Negociação	

TÉCNICO EM VENDAS		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Empreendedorismo	Português Instrumental
	Fundamentos de Administração	Fundamentos de Marketing
	Estratégias de Compras e Vendas	Matemática Aplicada
		Informática Aplicada
		Noções de Contabilidade
		Ética Profissional
Módulo II	Comportamento: consumidor e organizacional	Saúde e Segurança do Trabalho
	Técnicas de Vendas	Noções de Direito
	Gestão Financeira	Pesquisa de Mercado
	Leiaute de Loja e Vitrinismo	Logística
	Produtos e serviços: fundamentos e análise da qualidade	

ANEXO IV

CURSOS E POSSIBILIDADES DE COMPONENTES CURRICULARES (HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADES EXIGIDAS NO QUADRO I E QUADRO II DO ANEXO II)

TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES		
	GRUPO III (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	História da Arte Circense I	Filosofia e Ética
	Acrobacia I	
	Consciência Corporal I	
	Malabarismos I	
Módulo II	Equilibrismo I	
	Acrobacia II	
	Consciência Corporal II	
	Malabarismos II	
	Equilibrismos II	
Módulo III	Modalidades Circenses Combinadas I	
	Análise e Segurança do Corpo em Trabalho I	
	Encenação	
	Modalidades Circenses Combinadas II	
	Recursos para Cena	
	Análise e Segurança do Corpo em Trabalho II	
	Música	
O Corpo em Evolução		
	Criação	

TÉCNICO EM ARTES VISUAIS		
	GRUPO III (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Fundamentos da Linguagem Bidimensional	
	História da Arte I	
	Fundamentos das Artes do Corpo	
	Fundamentos da Linguagem Tridimensional I	
	Introdução à Arte Multimídia	
Módulo II	Ateliê de Artes do Corpo	
	História da Arte II	
	Artes Digitais	
	Ateliê Bidimensional	
Módulo III	Ateliê Tridimensional	
	Patrimônio Cultural	
	Prática de Ensino das Artes Visuais	
	Empreendedorismo Cultural	
	Curadoria e Montagem de Exposição	
	Ateliê II: Orientação para Trabalho Criativo de Conclusão de Curso	

TÉCNICO EM CANTO		
	GRUPO III (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Canto I	
	Percepção Musical I	
	Prática Vocal em Grupo	
	Consciência Corporal	
	Rítmica	
Módulo II	Música, Cultura e Sociedade	
	Canto II	Português Instrumental
	Percepção Musical II	
	Prática de Conjunto I	
	Laboratório Musical	
	História da Música/Arte	
	Prática de Conjunto II	

Módulo III	Canto III	
	Percepção Musical III	
	Pedagogia do Instrumento	
	Tecnologias Aplicadas à Música	

TÉCNICO EM DANÇA		
	GRUPO III (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Técnicas Contemporâneas de Dança I	
	Danças Urbanas I	
	Danças de Matrizes Africanas, Folclóricas e Populares I	
	História da Dança I	
	Fundamentos da Dança Clássica I	
Módulo II	Princípios Básicos de Anatomia	
	Técnicas Contemporâneas de Dança II	
	Danças Urbanas II	
	Danças de Matrizes Africanas, Folclóricas e Populares II	
	Fundamentos da Dança Clássica II	
	História da Dança II	
Módulo III	Fundamentos da Dança Clássica II	
	Ética e Estética na Arte	
	Técnicas Contemporâneas de Dança III	
	Danças Urbanas III	
	Danças de Matrizes Africanas, Folclóricas e Populares III	
	Prática de Criação Cênica	
	Fundamentos da Dança Clássica III	
	Estudo Musical	

TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO		
	GRUPO III (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Práticas de Figurino I	
	História do Figurino Cênico	
	Desenho Anatômico, Técnico e Artístico	
	Oficina de Materiais I	
Módulo II	Cenografia e Iluminação	
	Práticas de Figurino II	
	Oficina de Materiais II	
	Corte, Costura e Modelagem	
Módulo III	Adereçagem Aplicada à Cena I	
	Dramaturgia e Figurino	
	Maquiagem e Caracterização Cênica I	
	Práticas de Figurino III	
	Prática Conjunta - Design de Aparência	
	Oficina de Materiais III	
	Adereçagem Aplicada à Cena II	
	Maquiagem e Caracterização Cênica II	

TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL		
	GRUPO III (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Instrumento I	Língua Portuguesa - Escrita Criativa I
	Fundamentos Rítmicos	
	Prática Vocal I	
	Teoria Musical I	
	História da Música	
	Percepção Musical	
	Apreciação Musical	
	Instrumento II	Língua Portuguesa - Escrita Criativa II

Módulo II	Prática Vocal II	
	Teoria Musical II	
	Prática de Conjunto I	
	Música e Sociedade	
	Pedagogia do Instrumento I	
	Laboratório Musical I	
Módulo III	Prática de Conjunto II	
	Laboratório Musical II	
	Pedagogia do Instrumento II	
	Laboratório do Som	
	Performance Musical	
	Tecnologias Aplicadas à Música	

TÉCNICO EM TEATRO		
	GRUPO III (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Expressão Corporal I	
	Expressão Vocal I	
	Improvisação e Atuação I	
	Caracterização Artística	
	Ética e Estética na Arte	
	Estudos Literários I: Teoria do Teatro	
Módulo II	Expressão Corporal II	
	Estudos de Cenário, Iluminação e Sonoplastia	
	Expressão Vocal II	
	Improvisação e Atuação II	
	Fundamentos da Prática Cultural do Teatro	
	Estudos Literários II: Teoria do Teatro	
Módulo III	Laboratório de Práticas Integradas	
	Produção Cultural e Criação de Projetos	
	Processos Dramatúrgicos	
	Prática de Criação Cênica	
	Estudos Literários III: Teoria do Teatro	
	Contextos Sociais Aplicados à Cena (classe, gênero, etnia e diversidade sexual)	

ANEXO V

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

RELAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES CORRESPONDENTES E CORRELATOS

Curso Técnico	Cursos Superiores Correspondentes	Cursos Superiores Correlatos
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado em Administração	Bacharelado em Administração Pública
		Tecnológico em Processos Gerenciais
		Bacharelado em Ciências Contábeis
		Bacharelado em Ciências Econômicas
		Tecnológico em Gestão Pública

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Licenciatura em Enfermagem
		Bacharelado em Enfermagem
		Bacharelado em Medicina
AGRICULTURA	Bacharelado em Ciências Agrícolas	Bacharelado em Engenharia Ambiental
	Bacharelado em Engenharia Agrícola	Bacharelado em Engenharia Florestal
	Bacharelado em Agronomia	Tecnológico em Cafeicultura
		Tecnológico em Horticultura
		Tecnológico em Produção de Grãos
AGRONEGÓCIO	Bacharelado em Agronegócio	Tecnológico em Agroindústria
	Tecnológico em Gestão do Agronegócio	Tecnológico em Agropecuária
	Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial	Bacharelado em Agroecologia
	Bacharelado em Administração Rural	Bacharelado em Agronomia
		Bacharelado em Engenharia Agrícola
		Bacharelado em Engenharia Florestal
AGROPECUÁRIA		Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
		Bacharelado em Administração Rural
		Bacharelado em Agroecologia
		Bacharelado em Agronegócio
		Bacharelado em Agronomia
		Bacharelado em Engenharia Agrônômica
		Tecnológico em Agroindústria
		Tecnológico em Gestão do Agronegócio
ARTES CIRCENSES		Licenciatura em Artes Cênicas
		Licenciatura em Teatro
		Licenciatura em Dança
		Bacharelado em Artes Cênicas
		Bacharelado em Teatro
		Bacharelado em Dança

ARTES VISUAIS	Licenciatura em Artes Visuais	Bacharelado em Conservação e Restauração
	Bacharelado em Artes Visuais	Tecnólogo em Design Gráfico
		Tecnólogo em Produção Cultural
		Licenciatura em Artes
CANTO	Bacharelado em Canto	Licenciatura em Música
		Bacharelado em Música
COOPERATIVISMO	Bacharelado em Cooperativismo	Bacharelado em Administração
		Tecnológico em Gestão de Cooperativas
DANÇA	Licenciatura em Dança	Licenciatura em Artes Cênicas
	Bacharelado em Dança	Bacharelado em Artes Cênicas
ELETRÔNICA	Bacharelado em Engenharia Eletrônica	Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica
		Tecnológico em Eletrônica Industrial
		Tecnológico em Sistemas Elétricos
		Tecnológico em Automação Industrial
		Tecnológico em Eletrotécnica Industrial
		Bacharelado em Engenharia Elétrica
		Bacharelado em Engenharia de Automação
		Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
		Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
		Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
		Bacharelado em Engenharia da Computação
		Bacharelado em Ciências e Tecnologia
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Tecnológico em Eletrotécnica Industrial
	Tecnológico em Sistemas Elétricos	Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica

ELETROTÉCNICA		Bacharelado em Engenharia de Automação
		Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
		Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
		Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica
		Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
		Bacharelado em Engenharia da Computação
		Tecnológico em Automação Industrial
		Tecnológico em Mecatrônica Industrial
		Tecnológico em Eletrônica Industrial
	ELETROELETRÔNICA	
		Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
		Tecnológico em Mecatrônica Industrial
		Bacharelado em Engenharia Eletrônica
		Tecnológico em Eletrônica Industrial
		Tecnológico em Manutenção Industrial
		Tecnológico em Mecatrônica Industrial
		Tecnológico em Sistemas Elétricos
		Tecnológico em Eletrotécnica Industrial
		Bacharelado em Engenharia Elétrica
		Bacharelado em Engenharia de Automação
		Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

		Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
		Bacharelado em Engenharia da Computação
ELETROMECAÂNICA	Bacharelado em Engenharia Eletromecânica	Tecnológico em Automação Industrial
		Tecnológico em Eletrônica Industrial
		Tecnológico em Eletrotécnica Industrial
		Tecnológico em Manutenção Industrial
		Tecnológico em Mecatrônica Industrial
		Tecnológico em Sistemas Elétricos
		Bacharelado em Engenharia Eletrônica
		Bacharelado em Engenharia Elétrica
		Bacharelado em Engenharia de Automação
		Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
		Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica
		Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
		Bacharelado em Engenharia Mecânica
		Bacharelado em Engenharia Produção Mecânica
	ENFERMAGEM	Licenciatura em Enfermagem
Bacharelado em Enfermagem		
FIGURINO CÊNICO		Bacharelado em Design de Moda
		Tecnólogo em Design de Moda
		Licenciatura em Artes Cênicas
		Bacharelado em Artes Cênicas
		Bacharelado em Teatro
		Licenciatura em Teatro
		Tecnólogo em

		Produção Cênica
GUIA DE TURISMO	Bacharelado em Turismo	Tecnológico em Gestão Desportiva e do Lazer
		Tecnológico em Gestão de Turismo
HOSPEDAGEM	Bacharelado em Hotelaria	Tecnológico em Gestão de Turismo
	Tecnológico em Hotelaria	Bacharelado em Turismo
INFORMÁTICA	Licenciatura em Informática	Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Bacharelado em Informática	Tecnológico em Redes de Computadores
	Licenciatura em Ciência(s) da Computação	Tecnológico em Banco de Dados
	Bacharelado em Ciência(s) da Computação	Tecnológico em Jogos Digitais
	Licenciatura em Computação	Tecnológico em Segurança da Informação
	Bacharelado em Computação	Tecnológico em Sistemas para Internet
	Bacharelado em Engenharia de Computação	Bacharelado em Sistemas da Informação
		Bacharelado em Engenharia de Software
INFORMÁTICA PARA INTERNET	Tecnológico em Sistemas para Internet	Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Licenciatura em Informática	Tecnológico em Redes de Computadores
	Bacharelado em Informática	Tecnológico em Banco de Dados
	Licenciatura em Ciência(s) da Computação	Tecnológico em Jogos Digitais
	Bacharelado em Ciência(s) da Computação	Tecnológico em Segurança da Informação
	Licenciatura em Computação	Bacharelado em Sistemas da Informação
	Bacharelado em Computação	Bacharelado em Engenharia de Software
	Bacharelado em Engenharia de Computação	
INSTRUMENTO MUSICAL	Bacharelado em Instrumento Musical	Licenciatura em Música
		Bacharelado em Música
JOALHERIA	Tecnológico em Produção de Joalheria	
LOGÍSTICA	Tecnológico em Logística	Bacharelado em Administração
MARKETING	Tecnológico em Marketing	Bacharelado em Comunicação Social

	Bacharelado em Propaganda e Marketing	Bacharelado em Administração
MASSOTERAPIA		Bacharelado em Fisioterapia
		Bacharelado em Medicina
MECÂNICA	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Tecnológico em Fabricação Mecânica
		Tecnológico em Mecânica de Precisão
		Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
MULTIMEIOS DIDÁTICOS		Tecnológico em Processos Escolares
		Licenciatura em Pedagogia
RECURSOS HUMANOS	Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	Bacharelado em Administração
		Tecnológico em Processos Gerenciais
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	Tecnológico em Refrigeração e Climatização	Tecnológico em Manutenção Industrial
		Bacharelado em Engenharia Mecânica
		Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
SECRETARIA ESCOLAR		Tecnológico em Processos Escolares
		Licenciatura em Pedagogia
SECRETARIADO	Bacharelado em Secretariado	Bacharelado em Secretariado Bilingue
	Tecnológico em Secretariado	Bacharelado em Secretariado Trilingue
		Bacharelado em Secretariado Executivo
SEGURANÇA DO TRABALHO	Tecnológico em Segurança no Trabalho	
	Bacharelado em Engenharia de Segurança no Trabalho	
SERVIÇOS PÚBLICOS		Bacharelado em Administração Pública
		Tecnológico em Gestão Pública
TEATRO	Licenciatura em Teatro	Licenciatura em Artes Cênicas
	Bacharelado em Teatro	Bacharelado em Artes Cênicas
	Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	Tecnológico em Gestão de Telecomunicações

TELECOMUNICAÇÕES		Tecnológico em Redes de Telecomunicações
		Tecnológico em Sistemas de Telecomunicações
		Tecnológico em Telemática
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Tecnológico em Negócios Imobiliários	Bacharelado em Administração
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	Licenciatura em Letras/Libras	Tecnológico em Processos Escolares
	Bacharelado em Letras/Libras	
	Bacharelado em Letras/Tradução e Interpretação em Libras	
	Tecnológico em Comunicação Assistiva	
VENDAS	Tecnológico em Gestão Comercial	Bacharelado em Administração
		Bacharelado em Comércio Exterior
		Bacharelado em Marketing
		Tecnológico em Comércio Exterior

ANEXO VI

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO III.

Inscrição Nº	/	GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO III

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____

Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

e-mail do Candidato: _____

Tempo de Serviço declarado até o dia 30 do mês que antecede o mês previsto para o início das inscrições: _____ DIAS (_____)

REQUER sua inscrição, nos termos da **Resolução SEE Nº _____**, de ____/____/____, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o **GRUPO I a que se refere o Anexo III:**

ESCOLA ESTADUAL: _____
CURSO TÉCNICO: _____

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE – GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO III (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)
--

()	- Licenciatura Plena com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar OU
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar OU
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar E Licenciatura em outra área do conhecimento.
()	- Licenciatura Plena com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar OU
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar OU
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar E Licenciatura em outra área do conhecimento.
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Curso superior (licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico) em outra área do conhecimento em cujo histórico escolar comprove formação para os componentes profissionalizantes do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
()	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso em que pretende lecionar

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente ou procurador

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____
(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

Protocolo de Inscrição Nº _____, realizada nos termos da Resolução SEE Nº _____/2018 - Escola Estadual: _____

Grupo I a que se refere o Anexo III - Curso Técnico: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____
(Nome/Assinatura/MASP)

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

ANEXO VII

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – GRUPO II A QUE SE REFERE O ANEXO III.

Inscrição Nº _____ / _____	GRUPO II A QUE SE REFERE O ANEXO III
----------------------------	---

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____

Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

e-mail do Candidato: _____

Tempo de Serviço declarado até **o dia 30 do mês que antecede o mês previsto para o início das inscrições**: _____ DIAS (_____)

REQUER sua inscrição nos termos da **Resolução SEE Nº _____**, de ____/____/2018, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, na Escola da Rede Estadual de Ensino, abaixo identificada, que oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o **GRUPO II a que se refere o Anexo III**:

ESCOLA ESTADUAL: _____
CURSO TÉCNICO: _____
COMPONENTE(S): _____

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE – GRUPO II A QUE SE REFERE O ANEXO III (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)	
<input type="checkbox"/>	- Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação OU
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica na disciplina da designação
<input type="checkbox"/>	- Licenciatura plena em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
<input type="checkbox"/>	- Licenciatura curta com habilitação específica na disciplina da designação
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação específica na disciplina da designação

()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação para lecionar a disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
()	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso em que pretende lecionar

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente ou procurador

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

.....
Protocolo de Inscrição N° _____, realizada nos termos da Resolução SEE N° _____, de __/__/2018.

Grupo II a que se refere o Anexo III - Curso Técnico: _____

Componentes:

Escola _____

Estadual: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MaSP)

_____ Data: ____/____/____

ANEXO VIII

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO IV.**Inscrição Nº / GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO IV**

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____

Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

e-mail do Candidato: _____

Tempo de Serviço declarado até o dia 30 do mês que antecede o mês previsto para o início das inscrições: _____ DIAS (_____)

REQUER sua inscrição, nos termos da **Resolução SEE Nº _____/2018**, de ____/____/____, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o **GRUPO I a que se refere o Anexo IV**:

ESCOLA ESTADUAL: _____

CURSO TÉCNICO: _____

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE – GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO IV (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)

- () - Licenciatura Plena em uma das linguagens artísticas para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico do curso superior **OU**
- () - Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de formação pedagógica, com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico do curso superior
- () - Licenciatura Plena com habilitação em instrumento, para lecionar instrumento da mesma família da habilitação **OU**
- () - Bacharelado/Tecnológico, acrescido de formação pedagógica, com habilitação em instrumento, para lecionar instrumento da mesma família da habilitação
- () - Licenciatura Plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de Bacharelado ou Tecnológico, com habilitação específica no componente da designação
- () - Registro profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos/UNIRIO, com habilitação específica no componente da designação **OU**

()	- Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da designação
()	- Licenciatura Plena em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento complementar que conste no histórico OU
()	- Bacharelado/Tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento complementar que conste no histórico
()	- Licenciatura Curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou Tecnológico com habilitação específica no componente da designação
()	- Licenciatura Curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica na disciplina da designação
()	Licenciatura Plena ou Bacharelado ou Tecnológico em uma das linguagens artísticas, acrescido de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da designação
()	- Bacharelado ou Tecnológico com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico do curso superior
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico OU
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de bacharelado ou Tecnológico, em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico
()	- Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação, que constem no histórico OU
()	- Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de bacharelado ou Tecnológico, em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da designação que constem no histórico
()	- Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1ª a 6ª série, acrescido de curso técnico com habilitação específica no componente da designação
()	Curso técnico com habilitação específica no componente da designação
()	- Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, no componente específico da designação, acrescido do comprovante de escolaridade

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente ou procurador

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

.....
Protocolo de Inscrição Nº _____, realizada nos termos da Resolução SEE Nº
_____/2018 - Escola Estadual: _____

Grupo I a que se refere o Anexo IV - Curso Técnico: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MASP)

Data: ____/____/____

Carimbo da Escola

ANEXO IX

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – GRUPO II A QUE SE REFERE O ANEXO IV.

Inscrição Nº	/	GRUPO II A QUE SE REFERE O ANEXO IV
--------------	---	-------------------------------------

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____

Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

e-mail do Candidato: _____

Tempo de Serviço declarado até o dia 30 do mês que antecede o mês previsto para o início das inscrições: _____ DIAS (_____)

REQUER sua inscrição nos termos da **Resolução SEE Nº _____**, de ____/____/2018, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, na Escola da Rede Estadual de Ensino, abaixo identificada, que oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o **GRUPO II a que se refere o Anexo III:**

ESCOLA ESTADUAL: _____
CURSO TÉCNICO: _____
COMPONENTE(S): _____

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE – GRUPO II A QUE SE REFERE O ANEXO III (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)

()	- Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação OU
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica na disciplina da designação
()	- Licenciatura plena em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
()	- Licenciatura curta com habilitação específica na disciplina da designação
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação específica na disciplina da designação
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
()	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação para lecionar a disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
()	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
()	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso em que pretende lecionar

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

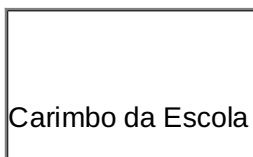
_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente ou procurador

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: ____/____/____



.....

Protocolo de Inscrição Nº _____, realizada nos termos da Resolução SEE Nº _____, de __/__/2018.

Grupo II a que se refere o Anexo IV - Curso Técnico: _____

Componentes:

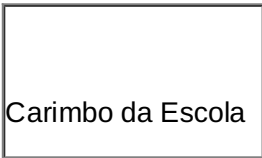
Escola

Estadual:

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: ____/____/____



ANEXO X

(da Resolução SEE nº 4.117/2019)

DECLARAÇÕES A QUE SE REFERE O INCISO IX DO ARTIGO 30 DA RESOLUÇÃO SEE Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.	
NOME DO(A) CANDIDATO(A) À DESIGNAÇÃO:	MASP/DV:
CARGO:	MUNICÍPIO:
<ol style="list-style-type: none">1. Declara não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.2. Declara que não foi demitido(a) a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952.3. Declara não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas no Decreto 45.604, de 18 de maio de 2011, para designação para o exercício de função pública na rede pública estadual.4. Declara que não se encontra afastado(a) Preliminarmente à Aposentadoria por Invalidez ou Aposentado(a) por Invalidez total ou parcial.5. Declara que o tempo informado na inscrição de designação não foi computado para fins de aposentadoria em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou Regime Geral de Previdência Social (RGPS).	
_____ ASSINATURA DO DECLARANTE	
LOCAL:	DATA:



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 21/01/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2827963** e o código CRC **00DC0EB2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0003588/2018-18

SEI nº 2827963